RESOLUÇÃO Nº 790, de 08/03/2000

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Vereador Orestes Golanovski, para representar o Poder Legislativo em reunião do HEMOSC, realizado no dia 09 de março de 2000, na cidade de Joaçaba/SC.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;

I - Despesas com transporte;
II - 01 (um) Pernoite;
III - 03 (três) Alimentação.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de março de 2000.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 08 de março de 2000.

Tarciso de Lima
Servidor